

**PORTARIA Nº 662 de 27 de dezembro de 2021**

**Exonera servidor e da outras providencias.**

O Prefeito Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo e de acordo com os incisos VI e VIII do artigo 73, da Lei Orgânica do Município

**Resolve,**

Art.1º. Exonerar por encerramento de contrato o servidor, **Lucas Engler Stella**, ocupante do cargo de **Auxiliar de serviços Gerais**, com exercício na Secretaria Municipal de Obras, com carga horária de 40h semanais, a partir de 31 de dezembro de 2021.

Art.2º. As despesas decorrentes de aplicação deste ato correrão a conta do Orçamento Municipal.

Art.3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, em 27 de dezembro de 2021.

**Agnaldo Deresz**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se esta Portaria na forma da Lei.